ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4283

de 17 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 110.578,40 (cento e dez mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Recurso: 0001-Livre
08012060502801.107000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT. MELHORIA NO ATENDIMENTO DAS FEIRAS AGRICULTURA FAMILIAR
08012060502801.107000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) - Material de Consumo..... R$ 9.656,70
08012060502801.107000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 921,70
TOTAL ..... R$ 10.578,40

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Recurso: 1210-MAPA - Convênio 901631/2020
08012060502801.107000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT. MELHORIA NO ATENDIMENTO DAS FEIRAS AGRICULTURA FAMILIAR
08012060502801.107000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 100.000,00
TOTAL ..... R$ 100.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 110.578,40

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1210 do Convênio nº 901631/2020 do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00.

TOTAL ..... R$ 100.000,00

Art. 3º. Os créditos a que se refere o artigo primeiro serão cobertos pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada do recurso livre:

13019999909999.999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00 (1308) - Reserva de Contingência..... R$ 10.578,40
TOTAL ..... R$ 10.578,40

TOTAL GERAL..... R$ 110.578,40

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE 17/08/2021 A 31/08/2021
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS